

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 83, de 09 de Julho de 2013

Convoca a III Conferência Municipal de
Assistência Social de Guajeru - Bahia.

O Prefeito Municipal de Guajeru, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de Julho de 2013, tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guajeru, 09 de Julho de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito de Guajeru



Fátima Viana de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia